



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1572/2015, 3 de junho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **401.500,00** (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças   |                       |
| 08.30 - Departamento de Gestão Contábil  |                       |
| 2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada             |                       |
| 3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato – 000 - 120 .....               | R\$ 49.000,00         |
| 4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 000 - 121..            | R\$ 311.000,00        |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |                       |
| 13.20 - Departamento de Saúde  |                       |
| 1030100082.048000 - Manut. Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias  |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 - 318 .....                             | R\$ 10.000,00         |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |                       |
| 13.20 - Departamento de Saúde  |                       |
| 1030100082.049000 - Manutenção do CISOP  |                       |
| 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. em Cons. Público – 303 - 326 .....          | R\$ 21.000,00         |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                              |                       |
| 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  |                       |
| 0824400102.079000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS      |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 496 .....                             | R\$ 1.500,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 497.....          | R\$ 2.000,00          |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                              |                       |
| 16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa                                   |                       |
| 0824400102.090000 - Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso – CMDI      |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 513 .....                             | R\$ 1.500,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 514.....          | R\$ 2.000,00          |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                              |                       |
| 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente                                    |                       |
| 0824300176.092000 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 517 .....                             | R\$ 1.500,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 518.....          | R\$ 2.000,00          |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 401.500,00</b> |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 06.00 - Secretaria Municipal de Administração                                 |            |                   |
| 06.20 - Departamento de Administração   |            |                   |
| 0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal                       |            |                   |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 - 50 .....                     | R\$        | 211.000,00        |
| 15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo                           |            |                   |
| 15.20 - Departamento de Indústria e Comércio                                  |            |                   |
| 2266100141.014000 Implantação de incubadora industrial                        |            |                   |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 - 443 .....                    | R\$        | 180.000,00        |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                     |            |                   |
| 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social                                 |            |                   |
| 0824400102.089000 - Campanha do Agasalho                                      |            |                   |
| 3.3.90.32.00.00.00 – Mat.Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 512..... | R\$        | 10.500,00         |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$</b> | <b>401.500,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 08 / 06 / 2015  
Página: 2 edição 1084